



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 032/2016

Publicação: Jornal _____

Edição: _____ Data: _____

LEI Nº2063/2016

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.965.600,00 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro um Crédito Especial no valor de R\$ 2.965.600,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e seiscientos reais), com a finalidade da construção de Terminal Rodoviário, bem como a criação da natureza de despesa e fonte de recurso em programas existentes no QDD da Prefeitura Municipal de Cordeiro mediante a real necessidade e dê sua ação.

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através de transferências de recursos de convênio firmado entre este Município e o Governo Federal, através do Ministério das Cidades.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de abril de 2016.


Anísio Coelho Costa
Presidente